ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 2/2014

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

MOÇÃO DE PESAR N° 002/2014 Autoria: Vereador: Fábio de Oliveira Souza. Subscrevem Flávio R. Alves de Brito e Waldemar Canhete Falleiros. Aos familiares do saudoso Jurandir Batista Barbosa. O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, após ouvido o plenário, que seja a presente encaminhada aos familiares do saudoso Jurandir Batista Barbosa. Registramos com pesar o passamento do Senhor Jurandir Batista Barbosa, ocorrido recentemente. Sou sabedor do quanto tem sido doloroso esta perda para os familiares do saudoso Jurandir Batista Barbosa, porém como cristão só nos restam confiar nas promessas expressas na Palavra de Deus: "Entrega o teu caminho ao Senhor confia Nele e Ele tudo fará". Como representante do povo rioverdense, lamento esta perda, mas tenho a certeza de que o Pai Celestial o recebeu em sua eterna morada de paz e de felicidade eterna. São os mais sinceros pesares do Vereador Fábio de Oliveira Souza, Flávio R. Alves de Brito e Waldemar Canhete Falleiros. Rio Verde de MT-MS, 04 de fevereiro de 2014. Fábio de Oliveira Souza Vereador Flávio R. Alves de Brito Waldemar Canhete Falleiros Vereador Vereador

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 04 de Fevereiro de 2014

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

DOC: 1503004657